



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00209/2016, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010836/2017.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00209/2016, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E, DE OUTRO LADO, A SRA. ROSA RODRIGUES TEIXEIRA, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (GALPÃO COBERTO), SITUADO NA RUA ATILA VIVACQUA VIEIRA, Nº 279, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE Nº 01010420341013, PARA ATENDER AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO QUE NECESSITAM DE UM ESPAÇO PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÕES DIÁRIAS E ATENDIMENTO AOS PAIS DOS DOCENTES PARA MELHORIAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM, PARA MELHOR ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, nº 79 - Centro - Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.159, de 06 de janeiro de 2015**, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. DILZERLY MIRANDA MACHADO TINOCO**, brasileira, servidora pública, casada, portadora do RG nº 066.768.359 - SSP/RJ e CPF nº 840.732.927-49, residente e domiciliada na Comunidade de Jaqueira, s/nº, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Locatário** e, de outro lado, a **Sra. ROSA RODRIGUES TEIXEIRA**, brasileira, viuva, portadora do CPF nº 017.026.817-93, residente e domiciliada na Rua Atila Vivacqua Vieira, Nº 265, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Locador**, ajustam o presente **Termo Aditivo 001**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, com fundamento no Artigo 24, Inciso X, e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 que lhe são aplicáveis, especialmente o seu Artigo 62, § 3º, e na lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e alterações posteriores, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, e o reajuste (atualização) do contrato**, tendo início a partir do dia 17 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas á prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, e o reajuste (atualização) do mesmo, é estimado em **R\$ 32.494,08 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oito centavos)**, e corresponderá o valor mensal de R\$ 2.707,84 (dois mil setecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), fixado com base em vistoria e laudo de avaliação, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 14 de junho de 2017.

DILZERLY MIRANDA MACHADO TINOCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCATÁRIO

ROSA RODRIGUES TEIXEIRA
LOCADOR